



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº JND.0028 /2017, DE 25 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.433 de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo listados para comporem o Grupo de Trabalho sobre evasão e permanência nos cursos oferecidos pelo câmpus.

<b>Servidor</b>
Adriana Fernandes Machado de Oliveira
Felipe Costa Abreu Lopes
Gabriela Alias Rios
Haryanna Pereira Sgrilli
Paulo Fabrício Roquete Gomes
Sheyla Gorayeb Silva
Thais Mariano Cunha

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIVALDO PAZ DE LIRA

Diretor-Geral

PUBLICADO EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_